

**PROCEDIMENTOS
PARA
ASSINATURA DE
TERMOS DE
COMPROMISSO
DE ESTÁGIO**



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

1. Qualquer um dos formulários **DEVE** ser preenchido através de editor de texto e impresso em frente e verso, onde deverão constar as assinaturas;
2. **NÃO** serão aceitos documentos preenchidos manualmente;
3. **TEMPORARIAMENTE** estão sendo aceitos termos digitalizados ou em fotocópias e enviados por e-mail;
4. Os dados devem ser **ATUALIZADOS** e informados corretamente;
5. **NÃO** serão assinados termos de compromisso com data retroativa;
6. **NÃO** serão assinados termos de compromisso sem a prévia existência de convênio ativo entre a UFPE e a concedente de estágio ou o agente de integração.

TERMO DE COMPROMISSO

O **Termo de Compromisso** é **condição imprescindível para o estudante iniciar** qualquer modalidade de estágio e a **sua assinatura está condicionada à existência de um convênio** celebrado pela UFPE diretamente com a CONCEDENTE de estágio ou através de um AGENTE DE INTEGRAÇÃO conveniado.

PLANO DE ATIVIDADES

O **plano de atividades** é um anexo obrigatório do termo de compromisso, imprescindível para o estudante iniciar **qualquer modalidade de estágio** e deve ser construído em comum acordo entre o Estagiário, o Supervisor de Campo, o Professor Orientador e o Coordenador de Estágio do Curso, em ambas as modalidades de estágio, seguindo o modelo constante na página eletrônica da Coordenação de Formação para o Trabalho/CFT.

SEGURO

Todo estágio deve ter a contratação de seguro e apenas no caso de estágio obrigatório a UFPE poderá, alternativamente, assumir tal obrigação. Assim, no caso de estágio obrigatório, em que a UFPE assumirá o seguro, a **Coordenação de Estágio do Curso** deverá encaminhar **para a Coordenação de Formação para o Trabalho a planilha de controle de estagiários** (modelo na página eletrônica da CFT), pelo SIPAC, através de Processo Administrativo, seguindo as especificações constantes nos [procedimentos para seguro](#), até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao início do estágio, conforme dispõe do inciso IX, do art. 13, da Resolução 20/2015 –CEPE.

Com a publicação da Resolução 02/2020 - CEPE, em 2/1/2020, a qual altera dispositivos da Resolução 20/2015 – CCEPE, que disciplina o estágio nos cursos de Graduação da UFPE, **os/as Coordenadores/as de Estágio** dos respectivos Cursos de Graduação, passam a ter a competência para **assinatura de todos os termos de compromisso de estágio, tanto na modalidade obrigatório como não obrigatório.**

Com o surgimento da pandemia, deve-se observar o fluxo constante da IN 02/2020 – Prograd para celebração dos termos de compromisso e dos [procedimentos para seguro](#) para envio das planilhas de controle de estagiários.

Ressaltamos que mesmo no caso do estágio acontecer de forma remota é necessário a contratação do seguro para realização do estágio, uma vez que tal contratação é determinada pelo art. 9º, IV e seu parágrafo único, da Lei 11.788/2008.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) **Termo de Compromisso** em 03 (três) vias que devem ser assinadas pelo representante da Concedente conveniada com a UFPE, pelo estagiário e pelo representante da UFPE – Coordenador/a de Estágio do Curso; ou em 04 (quatro) vias, no caso de haver a cooperação de um Agente de Integração conveniado com a UFPE;

b) **Plano de Atividades de Estágio**, devidamente aprovado pelo/a Coordenador/a de Estágio do Curso, que deve, obrigatoriamente, estar anexado ao Termo de Compromisso acima mencionado;

c) **Comprovação do seguro contra acidentes pessoais**, que no caso de estágio obrigatório, em que o seguro é assumido pela UFPE, se dará através do envio da planilha de controle de estagiário para a Coordenação de Formação para o Trabalho e no caso de estágio não obrigatório, através da cópia da apólice anexada ao termo de compromisso.

OBS.: No caso de estágio obrigatório por **estudantes funcionários de empresas ou empresários do ramo de atividade do curso de graduação**, é dispensável a celebração de termo de compromisso, conforme Parecer 917/2018/PF-UFPE/PGF/AGU, visto que o estudante já tem vínculo empregatício na empresa onde trabalha ou é o próprio empreendedor. Entretanto, é indispensável que as atividades atendam à proposta pedagógica do curso e tenham o acompanhamento do professor orientador, bem como a apresentação do relatório final de estágio que deverá ser aprovado pelo professor orientador e pelo Coordenador de Estágio do Curso, para lançamento da nota no SIG@ e integralização da disciplina de estágio.

DESCRIÇÃO DOS FORMULÁRIOS

| | |
|--|---|
| Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (Concedente conveniada) | Contrato celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando as condições para a realização do estágio obrigatório, associado a uma disciplina de estágio correspondente. |
| Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (Agente de Integração conveniado) | Contrato celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, e intermediado por um Agente de Integração , conveniado, formalizando as condições para a realização do estágio obrigatório, associado a uma disciplina de estágio correspondente. |
| Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório realizado em unidades da UFPE | Contrato celebrado entre a Unidade da UFPE concedente do estágio e o estagiário, em que a UFPE atuará como concedente e como IES (através da Coordenação de Estágio do Curso), formalizando as condições para a realização do estágio obrigatório, associado a uma disciplina de estágio correspondente. |
| Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (Concedente conveniada) | Contrato celebrado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando as condições para a realização de estágio não obrigatório como atividade opcional, contribuindo na formação do estudante. |
| Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (Agente de Integração conveniado) | Contrato celebrado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, e intermediado por um Agente de Integração , formalizando as condições para a realização de estágio não obrigatório como atividade opcional, contribuindo na formação do estudante. |
| Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório realizado em unidades da UFPE | Contrato celebrado entre a Unidade da UFPE concedente do estágio e o estagiário, em que a UFPE atuará como concedente e como IES (através da Coordenação de Estágio do Curso), formalizando as condições para a realização do estágio não obrigatório, como atividade opcional, contribuindo na formação do estudante. |
| Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório | Documento celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando alteração de cláusula de termo de compromisso de estágio obrigatório vigente , possibilitando os seguintes ajustes: prorrogação; mudança da modalidade, local de estágio ou horário do estágio; alteração do valor da bolsa, de supervisão ou atividades de estágio. |

| | |
|--|---|
| <p>Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório</p> | <p>Documento celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando alteração de cláusula de termo de compromisso de estágio não obrigatório vigente, possibilitando os seguintes ajustes: prorrogação; mudança da modalidade, local de estágio ou horário do estágio; alteração do valor da bolsa, de supervisão ou atividades de estágio.</p> |
| <p>Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório</p> | <p>Documento celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando a rescisão de termo de compromisso de estágio obrigatório vigente, elencando diversos motivos para tanto.</p> |
| <p>Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório</p> | <p>Documento celebrado entre a Unidade Concedente e o estagiário, com a interveniência da UFPE, através da Coordenação de Estágio do Curso, formalizando a rescisão de termo de compromisso de estágio não obrigatório vigente, elencando diversos motivos para tanto.</p> |
| <p>Plano de Atividades de Estágio Obrigatório</p> | <p>Anexo obrigatório ao termo de compromisso de estágio obrigatório, é o documento que apresenta de forma detalhada o programa de estágio, com informações como período do estágio (vigência), carga horária, dias e horário, atividades a serem desenvolvidas, objetivos/metast a serem atingidos, cronograma, dados do supervisor e orientador, critérios e formas de avaliação, etc.</p> |
| <p>Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório</p> | <p>Anexo obrigatório ao termo de compromisso de estágio não obrigatório, é o documento que apresenta de forma detalhada o programa de estágio, com informações como período do estágio (vigência), carga horária, dias e horário, atividades a serem desenvolvidas, objetivos/metast a serem atingidos, cronograma, dados do supervisor e orientador, critérios e formas de avaliação, etc.</p> |
| <p>Relatório de Visita de Supervisão de Estágio Obrigatório</p> | <p>Documento elaborado pelo professor orientador do estagiário, quando da realização da visita à concedente para supervisão e acompanhamento do estágio obrigatório.</p> |
| <p>Relatório de Visita de Supervisão de Estágio Não Obrigatório</p> | <p>Documento elaborado pelo professor orientador do estagiário, quando da realização da visita à concedente para supervisão e acompanhamento do estágio não obrigatório.</p> |
| <p>Declaração de Preceptoria</p> | <p>Documento elaborado pelo Coordenador de Estágio do Curso para atestar a função de preceptoria de estágio obrigatório desenvolvida pelos profissionais da saúde.</p> |

